



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024.

Aos três dias do mês de maio do ano 2024, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, a saber: **Projeto de Lei nº 14/2024**, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, e **Projeto de Lei nº 15/2024**, “Adiciona inciso ao art. 1º da Lei nº 1.303, de 18 de março de 2005, que “fixa a remuneração dos cargos da Câmara Municipal de Pedralva”, alterado pela Lei Municipal nº 1.519 de 23 de fevereiro de 2011”, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente relembrou que designou o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator do Projeto de Lei nº 14/2024 na reunião passada, estando a proposta sob prazo regimental para apreciação de seu relator, sendo oportunamente escalonada uma audiência pública para melhor estudo deste projeto. Em tempo, o Sr. Presidente designou igualmente o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator para o Projeto de Lei nº 15/2024, informando – de pronto - que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico. Prestadas estas informações iniciais, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 15/2024, foi analisado quanto ao aspecto legal e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação deste projeto, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer ao PL nº 015/2024. Haja vista a ocorrência da audiência pública dedicada à apreciação do Projeto de Lei nº 14/2024 nesta mesma data e considerando-se o prazo regimental em usufruto pelo relator, foi sobreposto este Projeto de Lei para deliberação em reunião posterior. Como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente informou que iriam se dirigir ao salão de reuniões para dar início à audiência pública e declarou que encerraria esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2024.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Vicente Vanildo do Nascimento*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*